



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
05/07/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 973, DE 05 DE JULHO DE 2022

Retificação da PORTARIA/SEI Nº 971, DE 05 de julho de 2022 (0856395) que autoriza servidores para condução de veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2021 Artº1, inciso VI e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o processo 23071.904267/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/SEI Nº 971, DE 05 de julho de 2022 (0856395), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 05/07/2022, referente a última linha da tabela do Art. 1º de autorização do servidor **Wellington Coutinho da Silva** para condução de veículo oficial, conforme processo 23071.904267/2022-02. No campo "**VALIDADE DA CNH E DA AUTORIZAÇÃO**", onde se lê: "24/06/2022", **leia-se: "24/06/2032**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TANURE SANABIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0856444** e o código CRC **5CB01797**.

